



## PARTE C

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

#### Rectificação n.º 1240/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 10 013/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de Maio de 2006, referente à promoção ao posto de subchefe da agente principal M/147922, Ana Cristina Carvalho, rectifica-se que onde se lê «Por meu despacho de 13 de Abril de 2006, proferido no uso da competência subdelegada, foi» deve ler-se «Por despacho de 13 de Abril de 2006 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada, foi».

14 de Julho de 2006. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado  
das Comunidades Portuguesas

#### Despacho n.º 16 051/2006

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º, n.ºs 1 e 5, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, destaco para funções no meu Gabinete, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, o motorista do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros José Farinha Lopes.

7 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

#### Despacho n.º 16 052/2006

Nos termos e ao abrigo dos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio chefe do meu Gabinete o conselheiro de embaixada Dr. Simeão Archer Pinto de Mesquita.

Este despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006.

7 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

#### Aviso n.º 8334/2006

Concurso interno de acesso misto para a categoria  
de assessor da carreira técnica superior

Autorizado por despacho de 13 de Julho 2006 da directora-geral da Administração Pública, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso interno de acesso misto para a categoria de assessor da carreira técnica superior.

1 — Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral da Administração Pública, em Lisboa.

2 — Número de lugares e áreas funcionais — nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixados as seguintes quotas:

Quota interna — quatro lugares para funcionários pertencentes à dotação global da carreira técnica superior, nas áreas funcionais de

recrutamento e selecção de pessoal, estruturas orgânicas, quadros, carreiras e estatutos remuneratórios, regime e condições de trabalho, política e estatísticas de emprego, gestão e desenvolvimento de recursos humanos;

Quota externa — um lugar vago para funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública na área funcional de regimes e condições de trabalho, devendo os interessados ser detentores de licenciatura na área do direito.

3 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento dos lugares mencionados caducando com o respectivo provimento.

4 — Composição do júri:

Presidente — Carlos Alberto Gonçalves Carinhas, director de departamento.

Vogais efectivos:

Isabel Maria Carvalho de Pina Gonçalves, assessora, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria do Carmo Wettzembauer de Andrade Fraga Girão de Sousa, assessora.

Vogais suplentes:

Maria Noémia de Jesus Vieira, assessora principal.

Maria Emília de Jesus Cabaços Meliço, assessora.

5 — Método de selecção — o recrutamento far-se-á, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato.

6 — Sistema de classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida no método de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, com aviso de recepção, atendendo-se, neste caso à data do registo.

7.2 — Local de apresentação do requerimento — no caso de entrega pessoal do requerimento de admissão, Direcção-Geral da Administração Pública, Avenida de 24 de Julho, 80-D, 1.º, direito, em Lisboa, no caso de remessa pelo correio, Apartado 2905, 1123-001 Lisboa.

7.3 — Forma de apresentação do requerimento — o requerimento de admissão, dirigido à directora-geral da Administração Pública e contendo a indicação da categoria a que concorre, deverá explicitar os seguintes elementos: nome, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade, indicação da natureza do vínculo, quadro de pessoal a que pertence e categoria que detém.

7.4 — Documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, assim como formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários, indicando a respectiva duração, conteúdos programáticos, datas de realização e entidades promotoras);

b) Fotocópias dos comprovativos das acções de formação profissional realizadas;

c) Declaração devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), passada pelo serviço de origem a que pertence, da qual conste de maneira inequívoca:

A existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

As classificações de serviço relevantes nos períodos em referência;

d) Requerimento dirigido ao júri do concurso [a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevantes para o concurso], solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.